



Câmara Municipal de Guarai
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000.00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ondória: (63) 3464-1820
E-mail: guaraiacamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

ANO V- GUARÁI TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO- DECRETOS

SUMÁRIO

ASSUNTO 01 – DECRETOS	1
ASSUNTO 02 - PORTARIAS	2
ASSUNTO 03 -	3
ASSUNTO 04	4
ASSUNTO 05	5
ASSUNTO 06	6
ASSUNTO 07	7
ASSUNTO 08	7
ASSUNTO 09	8

DECRETO Nº 001/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarai/TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA CELIA DORA DA SILVA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Guarai/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Guarai/TO:

- Jorgina Silva Cândido
- Thatiane Pereira Lima Santos

§ 1º. Em caso de impedimento, a servidora Jorgina Silva Cândido substituirá a agente de contratação nomeada no art. 1º deste Decreto.

§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto nº 009/2022, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraí/TO, 02 de janeiro de 2025.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

DECRETO Nº 002/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidora para exercer a função de responsável do patrimônio da câmara municipal de Guaraí, que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, baixa o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JORGINA SILVA CANDIDO**, para exercer o cargo em comissão de responsável do patrimônio da Câmara Municipal de Guaraí.

Art. 2º - A assinatura do termo de posse servirá como concretização da nomeação, apenas após a assinatura que o servidor passará a ter direitos e obrigações.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

ASSUNTO- PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora **THATIANE PEREIRA LIMA SANTOS** para o cargo de Secretária Administrativa, conforme anexo II da Resolução nº 001/2023.

Art. 2º - A assinatura do termo de posse servirá como concretização da nomeação, apenas após a assinatura que a servidora passará a ter direitos e obrigações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente a Câmara Municipal de Guaraí

PORTARIA Nº 002/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor **JHUAN CESAR MACÊDO DORA RAMOS** para o cargo de Diretor Administrativo e Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 001/2023.

Art. 2º - A assinatura do termo de posse servirá como concretização da nomeação, apenas após a assinatura que o servidor passará a ter direitos e obrigações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente a Câmara Municipal de Guaraí

PORTARIA Nº 003/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor **ALEXANDRE ALVES TAVARES** para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, conforme anexo II da Resolução nº 001/2023.

Art. 2º - A assinatura do termo de posse servirá como concretização da nomeação, apenas após a assinatura que o servidor passará a ter direitos e obrigações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente a Câmara Municipal de Guarái

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente a Câmara Municipal de Guarái

PORTARIA Nº 004/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidora Responsável pelas publicações no Diário Oficial” da Câmara Municipal de Guarái/TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarái/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA CÉLIA DORA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de responsável pelas publicações no Diário Oficial” da Câmara Municipal de Guarái/TO.

Art. 2º - A assinatura do termo de posse servirá como concretização da nomeação, apenas após a assinatura que a servidora passará a ter direitos e obrigações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente a Câmara Municipal de Guarái

PORTARIA Nº 006/2025 – DE 02 JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JORGINA SILVA CANDIDO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarái, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria n.º 114/2024, que concedeu férias a servidora efetiva **JORGINA SILVA CANDIDO**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativa a partir do dia 02.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.